

INDICAÇÃO

AUTOR: WELLINGTON DA SILVA MENDONÇA

PROTOCOLONº 43
DATA: 02 / 03 / 17
HORA: _____
INDICAÇÃO Nº 18

INDICA AO SENHOR PREFEITO A URGENTE NECESSIDADE DE CONSTITUIR O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, DE ACORDO COM A LEI 789/2015..

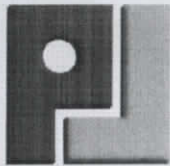
Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICATIVAÇÃO

O Fórum Municipal de Educação é uma instância de caráter permanente responsável pela coordenação dos processos de revisão e acompanhamento do Plano Municipal de Educação (PME), além de discutir outras políticas educacionais no âmbito do município. Para isso, sua criação deve ser feita a partir de uma lei municipal, a fim de instalar formalmente o processo.

A Lei Municipal 789/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação, para o decênio de 2015/2025, traz no seu artigo 5º como sendo os responsáveis pela execução do PME, cumprimento de suas metas, monitoramento contínuo e avaliações periódicas, as seguintes instâncias: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMEC; Comissão de Educação da Câmara de Vereadores; Conselho Municipal de Educação - CME; **Fórum Municipal de Educação (FME)**.

O fórum Municipal de Educação, segundo o artigo 6º da Lei mencionada, promoverá pelo menos duas Conferências Municipais de Educação até o fim do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação. O parágrafo primeiro, inciso I, do artigo supramencionado ainda determina que é de competência do Fórum municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, acompanhar a execução do PME



e o cumprimento de suas metas.

Desta feita, há necessidade da formação do Fórum Municipal de Educação, para que este proceda com o acompanhamento do PME e a Conferência Municipal de Educação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia,
Estado de Goiás, aos 06 dias do mês março de 2017.



Wellington da Silva Mendonça
Vereador

Excelentíssimo Senhor
João Batista Garcia Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.